



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 28 / 08 /2024

Horário: 13h 57 min

Simão

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2024

Concede Título de Cidadão
Honorífico de Farroupilha ao
Sr. Elton José Siqueira Pereira

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorífico de Farroupilha ao Sr. Elton José Siqueira Pereira, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 594, de 13 de novembro de 1962, com as modificações inseridas pela Lei Municipal nº 1.248, de 18 de novembro de 1981.

Artigo 2º - Serão atendidas por dotações orçamentárias próprias as despesas porventura do cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 28 de agosto de 2024.

DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:74
570110053

Assinado de forma
digital por DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:7457011
0053
Dados: 2024.08.28
10:29:53 -03'00'

Davi André de Almeida
Vereador da Bancada do PP

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Honra-nos cumprimentá-los(as), na oportunidade em que apresentamos Projeto de Lei que concede Título de Cidadão Honorífico de Farroupilha ao Sr. Elton José Siqueira Pereira

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear aos que nasceram em outro município, e para cá vieram e contribuíram com a sociedade farroupilhense.

Elton José Siqueira Pereira, natural de São Gabriel-RS, chegou em Farroupilha no ano de 1978 juntamente com sua família. No ano de 1977, começou a frequentar uma igreja evangélica da cidade. No ano de 2009, fundou a Igreja Pentecostal Tempo de Semear, e desde então vem dedicando sua vida a servir as pessoas desta comunidade

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicitamos aos nobres pares, a apreciação do presente Projeto de Lei e consequentemente a sua aprovação.

DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:74
570110053

Assinado de forma
digital por DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:7457011005
3
Dados: 2024.08.28
10:30:15 -03'00'

Davi André de Almeida
Vereador da Bancada do PP

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil